



REQUERIMENTO Nº 40 /2021.

Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 07 / 10 / 2021
Aprovado pelos vereadores presentes.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 81 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Elves Guimarães, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: ACOMPANHAMENTO DE ENGENHEIRO CIVIL NA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS, SEM ÔNUS PARA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

JUSTIFICATIVA: Pelo fato de que não dispomos de redes de esgoto, como na maioria das cidades de nosso Estado, e sim, fossas nas modalidades SÉPTICA, SECA E NEGRA, as quais, necessitam para construção de um acompanhamento de um Engenheiro Civil, como determina a Regulamentação nº 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Percebe-se que não podemos permitir que seja dado continuidade a esse procedimento de construção de fossas nas modalidades usuais acima, em nossa cidade, tendo-se em vista, que é de extremo perigo à saúde pública.

Quanto a questão desses serviços serem feitos sem ônus para o proprietário do imóvel, vale lembrar que a nossa Carta Magna, no **Art. 196**, assim preleciona:

“Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

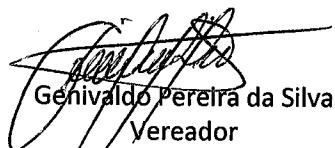
Todas as normas que reconhecem direitos sociais, ainda quando sejam programáticas, vinculam os órgãos estatais, de modo que, os Poderes da União (art. 2º da CF-88) não podem emanar-se contra esses direitos e, por conseguinte, estão obrigados (vinculados) à adoção de medidas necessárias à sua concretização.

É de se argumentar que recentemente aprovamos a Lei nº 612 de autoria do Chefe do Executivo, onde nas suas exposições de motivos, foi dito: **“até que se promova o respectivo concurso público, uma vaga para o cargo de engenheiro civil, tendo em vista a extrema necessidade desse profissional para a fiscalização de obras no âmbito do Município, bem como para elaboração de projetos de novas obras”**.

Desse modo, entendo que esse profissional que outrora está contratado pelo Município, pode perfeitamente está acompanhando, nas construções de fossas, em nossa cidade, isso por que é caso de saúde pública.

Diante do enunciado, conto com a colaboração e o empenho na aprovação dessas medidas que são para preservação do meio ambiente sustentável e equilibrado, bem como o bem estar e higiênico para todos.

PLENÁRIO DAS SESSÕES, 07 de OUTUBRO de 2021.


Genivaldo Pereira da Silva
Vereador